



Psicologia: Reflexão e Crítica

ISSN: 0102-7972

pcrev@ufrgs.br

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Brasil

Campos Vasques, Niva Maria; Costa Fortunato, Liana
A Subjetividade Presente no Estudo Psicossocial da Adoção
Psicologia: Reflexão e Crítica, vol. 17, núm. 1, 2004, pp. 95-104
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Porto Alegre, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=18817112>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

A Subjetividade Presente no Estudo Psicossocial da Adoção

Níva Maria Vasques Campos^{1,2}

Universidade de Brasília

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Liana Fortunato Costa

Universidade Católica de Brasília/ Universidade de Brasília

Resumo

Esse trabalho traz reflexões acerca da subjetividade presente nos estudos psicossociais da adoção, elaborados por uma Vara da Infância e da Juventude, a partir de uma pesquisa realizada, visando a conhecer quais critérios foram adotados pela equipe, para elaborarem seus pareceres. A colocação em família substituta é medida excepcional que protege guarda, tutela ou adoção e visa garantir o direito da criança ou adolescente (impossibilitada de permanecer com os pais) à convivência familiar e comunitária. A pesquisa foi efetuada num enfoque qualitativo, tendo como participantes do Setor de Adoção de uma VIJ (psicólogos e assistentes sociais) que realizam os estudos psicossociais de avaliação psicossocial dos casos, seleção e preparação de candidatos. Utilizou-se como instrumento a entrevista com informações obtidas nesse grupo foram analisadas de acordo com a proposta da epistemologia qualitativa, que há um reconhecimento do aspecto subjetivo da avaliação psicossocial, e que o sofrimento presente na adoção é, em muitos momentos, também compartilhado pelo técnico. Um outro aspecto presente nos resultados é que o técnico realiza sobre suas próprias experiências em família e determinada classe social e cultural. As consequências desse processo de estudo psicossocial geram desconforto, temor e ansiedade tanto nas famílias adotantes como nas profissionais que realizam os estudos e acompanham os casos. Os técnicos percebem ainda que a subjetividade pode ser usada para margens a abusos de poder.

Palavras-chave: Estudo psicossocial; adoção; subjetividade; psicologia jurídica.

The Subjectivity Present in the Adoption Psychosocial Study

Abstract

This article raises some thoughts concerning the subjectivity present in the adoption psychosocial studies carried out by the Adoption Service of the Childhood and Adolescence Court. The results were obtained through research, finding which criteria were adopted by the team of professionals of that Service to elaborate their technical reports. Placing the child or adolescent in a substitute family is an exceptional action that protects custody, guardianship or adoption and aims to guarantee the right of the child or adolescent (impossible to remain with parents) to family and community coexistence. The research was carried out based on a qualitative approach, and the participants were the professionals of the Adoption Service (psychologists and social assistants) who carry out psychosocial studies for adoption, selection and preparation of the adopting candidates. An interview with a focal group was used. The resulting information of subjective aspects that take part in the psychosocial evaluation. It also shows that the suffering present in adoption and adoption is often shared by the professionals. Another aspect present in the results concerns the professionals' own family experiences and their socio-cultural class. The conclusions indicated that the psychosocial study produces fear and anxiety in the adopting families, as well as in the psychologists and social assistants who carry out the process. Professionals also perceive that the subjectivity present in the study process may allow power abuse. In addition, some strategies that will enable professionals to deal with the subjectivity present in adoption matters.

Keywords: Psychosocial studies; adoption; subjectivity; forensic psychology.

que o sustenta, a Doutrina de Proteção Integral, defendida pela Organização das Nações Unidas (ONU), com base na Declaração Universal dos Direitos da Criança, que afirma o valor intrínseco da criança como ser humano. Dispõe o ECA que: “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes” (Art. 19). Sendo assim, a colocação em família substituta é medida excepcional que pode se realizar através da guarda, tutela ou adoção e visa a garantir o direito da criança ou adolescente (impossibilitada de permanecer com sua família biológica) à convivência familiar e comunitária. A guarda (Art. 33 a 35) destina-se a regularizar a posse de fato; obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente e confere ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos genitores. A guarda é revogável a qualquer tempo, mediante ato judicial fundamentado, ouvido o Ministério Público. A tutela (Art. 36 a 38) é deferida nos termos da lei civil, pressupõe previamente a perda ou suspensão do pátrio poder e implica necessariamente o dever de guarda e, em geral, é requerida nos casos em que a criança/adolescente possui bens. A colocação em família substituta é uma das medidas específicas de proteção à criança ou adolescente aplicáveis sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados.

Finalmente, a adoção, disposta no ECA nos artigos 39 a 52, que é a modalidade de colocação em família substituta que atribui à criança ou adolescente a condição de filho – “A adoção atribui ao adotado a condição de filho, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais” (Art. 41). O adotando deve ter no máximo 18 anos à data do pedido, exceto nos casos em que já estivesse sob a guarda ou tutela do(s) adotante(s). Conforme o ECA, o(s) adotante(s) devem ser maiores de 21 anos e pelo menos 16 anos mais velhos que o(s) adotando(s).

conjunto, desde que a convivência adolescente tenha se iniciado na constância conjugal e que ambos acordem sobre a guarda de visitas. Avós ou irmãos de uma criança podem ser impedidos de adotá-la. O cônjuge ou concubino que não pode adotar o filho do outro, mantendo-se os vínculos entre o adotado e o cônjuge/concubino e os respectivos parentes – essa modalidade é denominada juridicamente como “extensão da guarda”. A adoção é irrevogável (nem a morte do adotado restabelece o pátrio poder aos pais biológicos) e os mesmos direitos sucessórios de um(a) parente. No registro civil do adotado, constarão os nomes dos pais biológicos, dos pais adotivos e seus ascendentes e nenhuma outra origem do ato poderá constar nas certidões. As regras eram bem mais restritivas que a atual, estimulando as adoções ilegais.

Com relação ao aspecto legal da medida, o ECA dispõe que compete à Justiça da Infância e da Juventude conhecer de pedidos de adoção e seus incidentes (Inciso III). No artigo 150, determina-se que compete ao Poder Judiciário prever recursos para a assistência interprofissional destinada a assessorar a equipe:

entre outras atribuições que lhe forem conferidas, promover a legislação local, fornecer subsídios por escrito ou oralmente, ou verbalmente na audiência, e beneficiar os trabalhos de aconselhamento, orientação, prevenção e outros, tudo sob a imediata autoridade judiciária, assegurada a livre ponto de vista técnico. (art. 150)

No capítulo (Cap. III Seção IV Arts. 151 a 154) que trata dos procedimentos para colocação de crianças em família substituta, o ECA dispõe que a autoridade competente “determinará a realização de estudo social ou, por equipe interprofissional, decidindo sobre

de escuta especializada, orientações, aconselhamento terapêutico e encaminhamentos necessários.

Weber (1999a) faz uma contundente reflexão crítica sobre as práticas de seleção das pessoas cadastradas nos Serviços de Adoção dos Juizados da Infância e Juventude. Segundo a autora, este processo seletivo tem sido feito com base em pressupostos “dogmáticos” acerca do comportamento humano. Sua crítica é “norteada pelo pensamento aberto da pós-modernidade”, segundo o qual “é preciso crivar nossos preconceitos e não ter medo da ausência de certezas” (p. 35), e que avalia como “anticientífico e anti-intelectual”, o “pensamento sentencioso”. No artigo, a autora pergunta: “Quem é apto para ser pai e mãe?”, e afirma que a dinâmica familiar das interações entre pais e filhos tem sido um tema de grande interesse popular e científico e que há um senso comum a respeito do assunto que guia tanto as pessoas comuns como os cientistas. Enquanto a família biológica é socialmente considerada a única responsável pelo seu filho,

a responsabilidade pela escolha dos ‘pais ideais’ e pelo ‘acerto’ do processo de adoção passa a ser dos técnicos que trabalham nos Juizados da Infância e Juventude. O que não se pode esquecer é que este tipo de trabalho não é somente técnico ou neutro. Ele envolve inúmeros aspectos subjetivos, parciais, teóricos, arbitrários, políticos, pessoais... em relação à escolha da ‘família adequada’ para adotar uma criança. (Weber, 1999a, p. 36)

Um dos problemas observados por Weber na obra citada é que nem sempre os técnicos “lemboram da possibilidade de mudança e de aprendizagem do ser humano, além de não fornecerem aos adotantes uma proposta de preparação e/ou modificação de atitudes. Seleciona-se simplesmente” (p. 36). Segundo ela, percebe-se no discurso e na prática dos Serviços de Adoção, uma postura apriorística, herdada historicamente, preconceituosa, dogmática, estereotipada, moralista e alienada em relação à concepção sócio-histórica da família. Assim, é “possível esclarecer e acreditar na

encoberto. Como poderá saber se a pessoa que está sente ou fala aquilo que o técnico diz?”, “complexo envolvimento do sujeito com a investigação (objeto)”, a autora argumenta que “não deveriam ser taxativas, mas sim orientadoras”.

Weber (1999a) alerta para que os profissionais de adoção não se julgue dono da verdade, desmedido a teorias e técnicas, capaz de fazer com que se mude a realidade. “Precisamos ter dimensões de determinado para que possamos nos tornar pessoas que sejam capazes de criticar normas e crenças que possuem ‘fluidez paradigmática’”, “que o pensamento tradicional ser fechado, rígido, inconsistente e válido, contudo, precisa mudar, de velho ao novo e não optar por permanecer no status quo”, “a responsabilidade pela criação de pais é uma responsabilidade pela criação de pais que sejam capazes de se preparar para a maternidade, para a necessidade de preparação, porque os pais que se preparam para ter um filho, seja qual for a sua idade, ‘referem-se a uma reflexão sobre a sua vida, suas expectativas, desejos, medos, erros e acertos, sua consciência dos limites e possibilidades de si e dos outros e do mundo’” (p. 35). Na opinião da autora, “somente o momento que antecede a adoção é que a consciência de que esta preparação é necessária, porque as coisas e as pessoas estão integradas, estão interligadas, portanto, sempre estão sujeitas a mudanças, a um processo dinâmico de construção e reconstrução, de mudanças de desejos, códigos de ética e de moral”.

Weber (1999a) afirma que

nos processos de adoção os técnicos devem desempenhar um papel fundamental tanto para selecionar (que é o que os profissionais de adoção fazem), quanto para instruir, educar, conscientizar, desestereotipar, modificar motivações, desejos... a maior parte das pessoas que se candidatam a ser pais de adoção está ansiosa para participar de um processo de reflexão, mas elas são somente ouvidas, suas opiniões são examinadas esquadrinhadas, juntas e separadas, e elas saem sem terem dito nada.

Em outro trabalho, Weber (1999b) propõe uma abordagem multidisciplinar para o problema da criança abandonada: distribuição de renda, estruturação e relacionamento familiar, conscientização sobre mitos sobre adoção, veiculação da adoção moderna (procurar pais para quem não tem), preparação e acompanhamento de famílias adotivas. As colocações da autora são instigantes e merecem uma reflexão profunda sobre nossa atuação enquanto profissionais - psicólogos, assistentes sociais e pedagogos - no contexto judiciário.

Maldonado (1995) também afirma que os técnicos não deveriam enfatizar o exame e o julgamento dos candidatos a pais, sua aptidão ou não para receber a criança, com a inevitável conotação de prêmio ou castigo. Mas, conhecer melhor as pessoas, esclarecê-las e auxiliá-las em suas dificuldades, organizar reuniões de grupo para tratar dos sentimentos, apreensões e expectativas comuns a todos que estão em *processo* de gestar uma maternidade/paternidade, através da adoção.

Para Vargas (1998a), especialmente nas adoções tardias, “é de fundamental importância a preparação e o acompanhamento da família, específico à situação de crise que se instala a partir da formação do novo grupo familiar” (p. 14). Segundo Vargas (1998b), num trabalho de preparação, com aproximações sucessivas, pode-se chegar a uma adequação da família sonhada com a família possível. Essa autora apresenta as atribuições do psicólogo nos Juizados: orientar, aconselhar, acompanhar, constatar mudanças e alterações, encaminhar e cadastrar candidatos. Entretanto, alerta para o fato de que nos serviços de adoção dos Juizados, a relação entre o psicólogo e o cliente será permeada pela relação de poder que a instituição representa, já que o parecer psicológico orientará a determinação judicial. Tal fato interfere de forma significativa na formação de um vínculo de confiança entre o profissional e os envolvidos.

Ainda na revisão bibliográfica teve-se acesso a um outro estudo que enfatiza a necessidade de preparação para os

Para Silva (1998), também os pré-requisitos para a preparação, acompanhamento e apoio ao candidato a pais, elementos de fundamental importância. Ela ressalta a importância da preparação e da seleção pelos técnicos dos Juizados, que é realizada por um segundo abandono; e defende, como outros autores citados, a necessidade de acompanhamento das famílias adotantes pela equipe psicossocial. No entanto, ela também afirma: “como técnicos, sentimos que é necessário avaliar e selecionar, a fim de evitar a adoção de crianças que possam ser vítimas de maus-tratos”. No mesmo trabalho, a autora enumera os sentimentos de fracasso e impotência e os sentimentos de culpa e de vergonha que os candidatos sentem - todos sem resposta - que invadem os técnicos. Ela afirma que coisas assim ocorrem. Quem errou? O que não foi revelado? O que não foi observado? Onde ficou de ser pai/mãe? Qual terá sido a real motivação?

Diversos outros autores citados, tanto por Vargas quanto por Vargas (1998a), concordam sobre a necessidade de um meio científico, de um trabalho mais qualificado, de um acompanhamento das mães/famílias que desejam adotar filhos, das crianças abandonadas e das famílias que desejam ser postulantes à adoção. Segundo todos os autores, as experiências de adoção não são mais bens decorrentes da falta de acompanhamento especializado. Há um consenso entre os autores (que não é o caso de Vargas) quanto ao quanto de importância é o acompanhamento especializado (que é visto como uma visão psicológica) na adoção.

Pensamos que não se trata de destruir a figura do técnico, mas de selecionar, mas de transformar esse profissional em uma oportunidade de acompanhamento e parceria, de transformação. E a forma para que isso seja feito é a sistematização de projetos de acompanhamento das famílias adotantes e na postura do profissional, que não como um especialista, mas como promotor de reflexões e trocas de experiências, que a relação entre o técnico dos Serviços Sociais e a família adotante é de

num contexto de controle?”. Para a autora, para se avançar, é preciso iniciar pela mudança de paradigma, a partir de uma leitura sistêmica e de uma perspectiva da complexidade. Ao invés de perceber o contexto da Justiça apenas em seus pontos de limites, é preciso tentar descobrir quais são e onde se colocam suas possibilidades. Desta forma, o problema seria assim redefinido: “Como pode o psicólogo, ao mesmo tempo, ser agente de controle *e* de mudanças?” (p. 3, grifo da autora).

Método

A pesquisa original, da qual esse trabalho decorre, foi efetuada num enfoque qualitativo, tendo como participantes nove técnicos do Setor de Adoção de uma VIJ (psicólogos e assistentes sociais) que realizam os estudos psicosociais de Adoção e de Inscrição, a avaliação psicosocial dos casos, seleção e preparação de candidatos. Utilizou-se como instrumento a entrevista de grupo focal. As informações obtidas nesse grupo foram analisadas de acordo com a proposta de investigação qualitativa de González-Rey (1999), a qual indica que a investigação qualitativa representa a entrada em dimensões do objeto inacessíveis à forma pela qual a ciência tem feito uso da dimensão quantitativa.

A proposta de investigação qualitativa defendida por González-Rey (1999) propõe a mudança de uma epistemologia da resposta para uma epistemologia da construção. O autor reconhece o lugar da subjetividade na produção de conhecimento:

a ciência não é só racionalidade, ela é subjetividade em tudo que este termo implica, é emoção, individualização, contradição, enfim, uma expressão íntegra do fluxo da vida humana, que se realiza através de sujeitos individuais, nos quais sua experiência se concretiza na forma individualizada de sua produção... (p. 34)

Para esse autor, a investigação qualitativa (epistemologia qualitativa) se apóia em três princípios, com profundas

atual de confirmação no plano da construção de zonas de sentido e aparência;

b) *O processo de produção do conhecimento* – As relações investigador-investigado são essencial do processo de produção. A subjetividade é um atributo constitutivo deste processo, que é o de produzir fenômenos humanos.

c) *Significação da singularidade do conhecimento* – A expressão indica que a significação de acordo com o lugar e o momento para a produção de ideias.

Maturana (1998), outro autor que defende a importância da subjetividade presente nos processos de produção, argumenta que ao não perguntarmos como é que o mundo é, ou seja, ao não fazermos a pergunta, não podemos ter capacidades do observador, nem podemos exercer a capacidade de produzir verdades independentes de nós. O autor chama a isso de *objectionabilidade*, que ao perguntarmos sobre as verdades que o mundo tem para o observador, não podemos deixá-las de lado, elas desaparecem, caso nossa biologia mude. Se as verdades que vivemos, não podemos distinguir na memória entre realidade e ilusão, como afirmações coisas que não existem, porque ambos são qualificáveis. A experiência é posteriori. Desta forma, se perguntarmos se a certeza de que sabemos o que sabemos é independente de nós? Ao se dizer que não é, que é dependente de nós, os parênteses no processo de explicação da produção de conhecimento se pode pretender possuir a capacidade de produzir verdades independentes de nós?

Ainda com relação ao exposto, a subjetividade e a razão, a emoção e a razão estão entrelaçadas e interdependem. A razão é um fundamento emocional e “é a razão que nos dá as premissas previamente aceitas, as que sustentam a razão”.

- Tais premissas fundamentais são as que sustentam a razão.

e que, o corpo não nos limita, mas, ao contrário, ele nos possibilita” (p. 53), ou seja, o corpo é visto como possibilidade. No caminho da *objetividade-entre-parênteses* existem muitos domínios de realidades diferentes (muitas realidades - multiverso) porém “igualmente legítimos, ainda que não igualmente desejáveis, cada um constituído como um domínio de coerências operacionais na experiência do observador” (p. 58).

Com relação ao processo de interpretação indicado por González-Rey (1999), temos o termo *indicador* que é proposto para designar aqueles “elementos que adquirem significação graças a interpretação do investigador” (p. 113). O indicador pode ser definido como um elemento ou conjunto de elementos, ou ainda, pode ser produzido a partir da combinação de informações indiretas e omitidas. Os indicadores representam categorias que facilitam o seguimento dos complexos processos que caracterizam qualquer investigação contextualizada no estudo da subjetividade humana. O desenvolvimento dos indicadores conduz necessariamente ao desenvolvimento de conceitos e categorias novas no curso da investigação, o que representa um dos momentos essenciais, mais ricos, delicados e criativos da investigação. As categorias representam um momento na construção teórica de um fenômeno - através delas pode-se entrar em novas *zonas de sentido* do estudado, que conduzem a novas categorias. Para o autor, toda categoria ou teoria concreta tem diante de si o desafio de passar a novas zonas do estudado que estejam mais além das categorias desenvolvidas por qualquer teoria concreta em seu momento atual.

Resultados

A análise da entrevista de grupo focal, realizada pela proposta de investigação qualitativa de González-Rey (1999), trouxe-nos, entre outras, duas zonas de sentido que se relacionam à presença de processos subjetivos na elaboração do estudo psicossocial.

— E acho também que não são só elas que... acaba crescendo muito com essas exp... prolonga também a nossa experiência, e... conhecimento diferente...

— ... nós somos levados também a repensar nossos critérios, nossos conceitos, nossas... até reavaliar isso aí.

— ... abre espaço para a gente poder analisar a questão do conhecimento da família e um... critérios que são subjetivos e que nós temos... temos alguns. Fora os específicos, cada... sua questão subjetiva. Porque as questões... o técnico também é levado a repensar isso...

— ... e eu acho que para... as famílias que... adotam não através da gente, é muito bonito... Tanto o grupo de apoio fora daqui, que... Porque aí eles vão ver pessoas que estão... gente sempre fala como alguém que... Nenhum de nós adotou. Mas eu pelo menos... nenhum caso de adoção na minha família... nem atual, nem do meu marido. Então fico... de técnico que agora tem uma vivência... de famílias que adotam, mas, eu mesma, não... diferente. Eles se verem em outras famílias... para mim, né?

O trecho mostra que há um reconhecimento subjetivo da avaliação psicossocial e que a equipe minimizam esta dimensão. No trecho, a ação citada oferecida pela equipe é a formação de preparação com várias famílias candidatas, perspectiva de trabalho de grupos multifamiliares, características de um trabalho desta natureza, de uma co-construção do conhecimento, especialista não detém todo o saber, na medida em que compartilha da construção do mesmo. A construção das relações é fundamental para essa co-construção.

Segundo Costa (1998), o principal ganho da intervenção é quanto à aprendizagem de comportamento pela pressão ou aprovação.

relacional que propicie mudanças, envolvendo troca de experiências, quebrando o velho modelo de ‘sala de aula’, em que o técnico sabe e ensina, e a família que não sabe, aprende. (p. 247)

Este tipo de trabalho mostra uma perspectiva de atuação psicossocial mais sistêmica e construtivista que atende também necessidades da própria equipe.

Uma outra dimensão presente no trecho é a do *sofrimento* envolvido no processo de estudo e adoção, em muitos momentos também compartilhado pelo técnico. A espera para o acolhimento de uma criança que é “angustiante para todo mundo” (até para o técnico), a sensação de menos valia e isolamento que acompanha o processo de estudo psicossocial vivido pelas famílias como uma avaliação (prova ou exame) são empaticamente sentidas pelo técnicos que se sentem compelidos a agir, oferecendo ações que possam dar mais suporte e apoio às famílias adotantes.

Em outro momento da entrevista, novamente é mostrado o sofrimento da família, envolvido no processo de adoção e estudo psicossocial, em grande medida compartilhado pelo técnico, e ainda é ressaltada a ausência de critérios e parâmetros objetivos, colocados por lei para a seleção e a avaliação das famílias. A discussão precedente ao trecho destacado é relativa à postura do técnico para com a família que não será indicada naquele momento para adoção:

— ... não é indicado naquele momento... mas depois pode ser revisto...

— é e poder passar isso para eles... para não passar como uma questão de incompetência...

— porque eu acho que esses casais... que não podem ter filhos... já tem essa questão interna de uma certa incompetência. E se vem alguém, alguém legal e juridicamente instituído para fazer essa avaliação. Acho que isso cria... acirra esse sentimento de incompetência. Nesse aspecto acho que é muito importante, a forma como a gente vai dar esse retorno. Até durante o atendimento, como a gente trata estas questões... saber a hora... porque muitas vezes a gente percebe no dia a

emocionais, suas questões tecnicamente de avaliação.

— Até porque o estatuto (Estatuto da Criança e do Adolescente) tem parâmetros...

— Idade, 21 anos... diferença de idade... que tenha ambiente adequado... — ... com relação aí a isso que a gente se esbarra com alguns tipos de famílias que têm alguma situação que mexe com a gente conduzir o processo... — ... que nos ajuda são os estudos de psicossocial... — ... até você estar em contato com a família para saber que aquilo está mexendo com a sua família ou não... você se defender e jogar aquilo para a família” ou “não tem jeito, entendeu que não tem jeito... ou então “não está qualificada”

O trecho mostra que o profissional de assistência social não é baseado unicamente na interpretação, a colocação ressalta a inexistência de critérios e parâmetros objetivos estabelecidos por lei para a indicação para adoção. Constatase a impossibilidade de objetivar dimensões importantes, que só podem ser demonstradas a partir de observações feitas por lei que possam justificar, rejeitar ou fornecer contra-indicação. O Estatuto da Criança e do Adolescente fornece princípios norteadores, mas não estabelece criteriosamente o que entendem por “ambiente adequado”.

Além disso, o sofrimento da família, a aceitação de suas deficiências e a negação de sua capacidade (que impede naquele momento o seu “acolhimento”) é compartilhado entre os profissionais, que, muitas vezes, se vêem atrapalhados com a postura de outras pessoas que, por sua vez, remetem à sua família questões que não são somente técnicas. Entretanto, é importante ressaltar que se o caráter subjetivo da avaliação é reconhecido, também é reconhecida a subjetividade do técnico.

A discussão com relação a subjetividade envolvida no processo de estudo psicossocial também aponta para as alternativas encontradas pelos profissionais neste contexto para auxiliá-los na consecução de sua tarefa de seleção e avaliação das famílias. O trabalho em equipe, os atendimentos em duplas, as reuniões, de estudos e a discussão conjunta dos casos são vistos como fundamentais. O olhar técnico do outro é enfatizado como fundamental para a análise das dificuldades encontradas na indicação ou não das famílias adotantes e, principalmente, na análise da relação que se estabelece entre o técnico e a família. Poder-se-ia pensar que há uma busca de um respaldo no grupo que tornaria mais transparente e menos subjetiva a avaliação em virtude dos vários olhares e diversos embates, diálogos e pontos de vista – ou seja, a partir do reconhecimento de outras visões e realidades (multiverso). Estas alternativas minimizariam o sofrimento e a sensação de onipotência de ser alguém “legal e juridicamente instituído” para fazer tais avaliações. Um outro aspecto fundamental diz respeito à preparação do técnico, que leva a pensar na importância de uma formação continuada, na possibilidade de estar sempre se renovando, estudando e atualizando. Neste sentido, os esforços da administração no sentido do oferecimento de cursos, supervisão, participação em Congressos, Seminários, cursos e programas de especialização e pós-graduação, são de extrema importância para uma melhor formação e preparação do profissional no contexto jurídico. De forma que este contexto possa realmente se construir como um contexto de possibilidades, como propõe Sudbrack (1998).

— Como seria a família adequada para adotar?

— ... adequação tem tudo a ver com valores

— Adequação é um conceito subjetivo.

— O que na verdade é adequado ou inadequado... Para mim pode ter um valor, para outro pode ter outro... Acho que... isso está muito dentro do que a gente concebe como o mais positivo para a criança. Eu acho que não é muito a questão de adequado. Mais assim: qual a família que de repente teria que fazer uma decisão que é de mudar a vida de alguém?

— Será que de alguma forma a gente já no cliente a já escolher determinado tipo de cabelo, quais características que... Eu acho que de alguma forma a gente está a isso. Então, não, por que não sensibilidade que seria importante, já que existe a disponibilidade... Que possa aceitar as diferenças, adoções inter-raciais, as adoções tardias. Neste sentido, ainda a gente tem que crescer e passar isso para o outro. Porque acho que ainda não está muito bem elaborado. Parar essa segurança de passar, para o outro, é...

— Eu acho assim que mesmo quando a gente vai lá para pegar o casal, para indicar, para juntar, é um critério subjetivo. Eu por exemplo, fui para a Carina: - Não dói não, ver essa gente o próximo da fila'. Então tem muitas coisas tentada a dar uns empurrôezinhos! Sabe, é a criança que já está institucionalizada, já foi que seria uma família indicada quem é que é mínimos, mora numa invasão e não sei o que...

— Mas poderia ser até a mais indicada!

O próprio diálogo dá uma amostra da maneira que a equipe interage e busca entender o que acontece. Questionamentos, dúvidas, ansiedades sobre temas são refletidos e debatidos, mostrando as perspectivas de trabalho e de mundo. Isto é, os técnicos não são imunes aos preconceitos e receios sobre adoção. Imersos como estão na sociedade, são culturalmente influenciados por aquilo que as demais pessoas. Porém, embora reconheçam de que cada um possui uma visão própria de uma determinada realidade, está inserida na sua identidade em determinada classe social, também que a visão pessoal ainda que baseada em argumentos lógicos, não a faz melhor que a outra.

A equipe inter ou multiprofissional deve estar sempre disponível e envolvida na discussão e supervisão. Deve estar sempre disposta a escutar e a dialogar.

porque é cultural: isso assim e assim... é o ideal! Então permaneça desse jeito! Tem eu acho, é que estar sempre refletindo. Saber se é bom mudar? Por que mudar? Para gente também não dar uma de neutro: "Ah não! Está bom para mim, então fica desse jeito e vai levando..."

A discussão de um caso levou o técnico a refletir sobre suas próprias experiências em família e determinada classe social e cultural. O técnico demonstrou e ressaltou como o caso o mobilizou e o fez refletir sobre sua própria vivência, fazendo-o pensar na possibilidade de mudar ou não seus parâmetros sobre o que antes não pensava ou pensava "ideal". Na colocação seguinte fica ainda mais evidente esta dimensão do processo de auto-conhecimento e mudança do técnico a partir da relação com o objeto de estudo, as famílias.

— Agora o que eu coloco... É que eu aprendi muito trabalhando com adoção. Com as famílias, como eu aprendi. Sabe? Trouxe muito conhecimento para mim. Eu entendi, passei a entender um monte de relações.

— Você acha que fez o caminho inverso? Passou a entender mais a sua família a partir desse contato?

— Olha eu tinha uma certa dificuldade em lidar com criança, até com bebê. Mas no Setor de Adoção, eu aprendi a fazer mamadeira, a botar menino no colo. Até isso!

— ... sabe eu tinha medo de pegar naquela coisinha, tão frágil... hoje estou muito mais solta, mais livre. Sem muitos medos, sabe? Eu aprendi muito.

— ... aqui no seu dia-a-dia, possibilita acontecer uma série de coisas que vai possibilitar você melhorar o seu vínculo com a sua família também, né?

— É um trabalho terapêutico.

As famílias têm muito a dizer, muito a ensinar para o técnico que está atento e aberto a escutá-las, e que não se sente como o dono da verdade absoluta. O contexto do serviço, a multiplicidade de tarefas exigidas, o contato com as famílias adotantes e genitoras ampliam as vivências do técnico para além da experiência profissional e produzem

tais avaliações gera sofrimento. Que a subjetividade no processo de poder. Preconceitos, valores social permeiam suas análises. Os e não é a suposta objetividade dar maior credibilidade as múltiplas vozes, o "olhar do alerta: no limiar da ciência pós-insegurança ao invés de sofrevem tem um aspecto tão negativo parecem dispostos a oferecer a famílias adotantes ou facilitar a

Este "outro olhar" não se limita ao outro técnico, mas também aos adotantes (saber compartilhado técnicos, o quanto as famílias aprendem com, e na relação com a Instituição. Neste sentido, foi a realização dos grupos multifacetados, que os técnicos e os ensinam (às outras famílias e ao Setor de Adoção dessa VII inclusão). A preparação do(s) candidato(s) à natureza que tem mostrado resultados, embora ainda encontre dificuldades, é de grande relevância. Apesar deste tipo de trabalho para as demandas do Setor: adoções prontas ou "posteriormente", extensão de pátrio poder, adoção

Enfim, o processo de construção de subjetividade e emoções: medo, dúvida e incertezas. Há uma construção de vínculos entre os envolvidos, por parte de todos os envolvidos. As dimensões superaram e transbordaram os limites legais e jurídicos. Em função desse compromisso, o técnico não cometer arbitrariedades, deve ser preventivas para buscar entendimento e negá-la. Não somente os técnicos são promotores, têm que estar empenhados em garantir a dignidade humana.

- González-Rey, F. (1999). *La investigación cualitativa en psicología: Rumbos y desafíos*. São Paulo: EDUC.
- Maldonado, M. T. (1995). *Os caminhos do coração*. São Paulo: Saraiva.
- Maturana, H. (1998). *Emoções e linguagem na educação e na política* (J. F. C. Fortes, Trad.). Belo Horizonte: UFMG. (Original publicado em 1998)
- Santos, B. S. (1987). *Um discurso sobre as ciências*. Porto, Portugal: Afrontamento.
- Silva, S. R. M. (1998). *Rejeição/devolução*. Trabalho apresentado no III Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção, Florianópolis, Santa Catarina. Retirado em 15/12/2002 do site Páginas Brasileiras de Adoção: <http://lexxa.com.br/PBA/index.htm>.
- Soar Filho, E. (1998). Novos paradigmas da psicologia e das terapias psicológicas pós-modernas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 14, 85-93.
- Sudbrack, M. F. (1998). *Abordagem da família no contexto judicial*. Apostila do Curso de Extensão Universitária “Abordagem Familiar no Contexto Judicial”, Brasília, Distrito Federal. (Material não-publicado)
- Vargas, M. (1998a). *Adoção tardia: Da família sonhada à família real*. Casa do Psicólogo.
- Vargas, M. (1998b). A necessidade de preparação para a adoção. 12/2002 do site Páginas Brasileiras de Adoção: <http://lexxa.com.br/PBA/index.htm>
- Weber, L. N. D. (1999a). *Aspectos psicológicos da adoção*. Científica.
- Weber, L. N. D. (1999b). *Laços de ternura: Pesquisas e discussões*. Santa Mônica.

Sobre as autoras

Niva Maria Vasques Campos é Psicóloga, Terapeuta Familiar e Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade de Brasília. É Psicóloga do Serviço Psicossocial Forense do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Liana Fortunato Costa é Psicóloga, Terapeuta Familiar, Psicodramatista. É Doutora em Psicologia Clínica pela Universidade de São Paulo. É Professora Adjunta da Universidade Católica de Brasília e Pesquisadora Associada da Universidade de Brasília.